

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Angelino Ferreira Neckel, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, Francisco Exner, Adelar Henrique Schmitt, José Lauri Brill, Paulo Antônio Medtler e Ricardo Trierweiler. A Presidente declarou aberta a Reunião, e empossou o suplente de vereador Francisco Exner, o qual estava assumindo cadeira nesta Sessão. Procedeu a leitura do termo de compromisso, conforme estabelece a Lei Orgânica. Ao qual respondeu o suplente de vereador Francisco Exner, que prometia observar. Também solicitou a Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Francisco Exner, que entregasse seu diploma e declaração de bens. Procedendo dessa forma o edil. Ainda desejou a Presidente da Mesa, ao vereador Francisco Exner, que fosse bem vindo. Após solicitou, a Presidente da Mesa, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Do Deputado Roque Grazziotin, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, o Ofício Circular nº0040/2001(número zero zero quarenta barra dois mil e um), solicitando informações sobre a existência de Comissão Permanente que tratasse dos Direitos Humanos, Sociais, Cíveis, Políticos e ou Econômicos, nesta Câmara. Do Procurador da República, Doutor Waldir Alves, o OF/CIRC/SOCOE/PR/RS/Nº5282, solicitando informações referente ao fechamento de Lojas e Postos de Atendimento da CRT Brasil Telecom no Município. Do Poder Executivo Municipal, os ofícios: Of.Cam.Nº074.Gab/2001(ofício Câmara número zero setenta e quatro ponto gabinete barra dois mil e um) informando, em respeito ao Ofício de Nº154/2001(número cento e cinquenta e quatro) que havia ocorrido erro involuntário de digitação e sugerindo que não fosse interrompida a tramitação do Projeto de Lei Nº026/2001(número zero vinte e seis barra dois mil e um), em vista da necessidade do mesmo para a elaboração do Orçamento para 2002(dois mil e dois), e ainda, juntando documento com os dados corretos; Of.Cam.Nº075.Gab/2001(ofício Câmara número zero setenta e cinco ponto gabinete barra dois mil e um) informando que o Executivo deixaria de observar o prazo estabelecido na Lei Orgânica para encaminhamento do Orçamento para 2002(dois mil e dois), considerando que o Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias ainda estava tramitando na Câmara e ser peça fundamental para elaboração do Orçamento, mas comprometendo-se a encaminhá-lo no prazo de trinta dias após o recebimento da LDO. Do vereador Luiz J. Spaniol, o Of.nº021/LJS/2001 (ofício número zero vinte e um barra dois mil e um) encaminhando em anexo, a Indicação de Nº024/2001(número

zero vinte e quatro barra dois mil e um), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa Diretora, que o vereador Angelino F. Neckel havia se inscrito para esse espaço, e considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso dessa, expôs que alguns Delegados haviam-no procurado para que fosse esclarecido um fato. Disse que a Coordenadoria Regional havia convidado os Delegados para reunião, na segunda-feira, na Escola Guilherme Exner, onde havia-se dado a escolha da empresa que construiria o ginásio de esportes da Escola. Mas que, os Delegados ao chegarem na Escola, haviam praticamente, sido barrados pela Direção, por não achar necessária a participação dos mesmos na reunião. Mas que praticamente tendo sido por meio dos Delegados que havia-se conseguido o ginásio, e que a atitude da Direção deixara-os indignados. Pois que haviam recebido convite, via telefone, de moça, da qual não recordava o nome. Disse que agora sairia o edital com o nome da empresa que construiria o ginásio. E que a Direção da Escola praticamente não deixara participar e que depois quiseram que os Delegados participassem, só que então ninguém havia participado. Expôs que os Delegados haviam dito que o ginásio havia sido conseguido por meio do Orçamento Participativo, e que convidados para reunião, não puderam participar. Portanto desejava deixar todos a par disso. Ainda comentou o vereador Angelino F. Neckel, que os Delegados se acharam palhaços, pois que quando não participavam, havia reclamações e quando desejavam participar eram impedidos. Portanto desejava deixar todos a par disso. E que havia ficado chato, os Delegados chegarem no local e não serem atendidos. Concluída a manifestação do vereador Angelino F. Neckel, pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura da proposição apresentada. Procedendo o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de N°024/2001 (número zero vinte e quatro barra dois mil e um), apresentada pelo vereador Luiz J. Spaniol, dirigida ao Poder Executivo Municipal. Por meio desta indicou que a Administração Municipal se valesse de bom senso, abrisse algumas exceções, quanto a distribuição de medicamentos às pessoas hipertensas, visando controle da pressão arterial. Colocada em discussão, comentou o vereador Luiz J. Spaniol, que na fábrica trabalhava uma Senhora que não tinha como participar das reuniões dos hipertensos. E que não tinha nada contra as reuniões e palestras que eram ministradas, o que até era interessante para quem podia participar, mas que havia alguns casos de pessoas que não tinham como ir nas reuniões, como era o caso dessa senhora. E que caso a pessoa faltasse na empresa e não trouxesse algum atestado ou comprovante, seria dispensada. Comentou o vereador Luiz J. Spaniol, que nesse caso gostaria que a Secretaria da Saúde abrisse algumas exceções. Disse que eram poucos os casos e em relação a senhora que citara, a mesma tinha filho pequeno e que a renda dela era baixa. Expôs que a seu ver a medicação poderia ser fornecida também para essa senhora, pois devido a pressão alta, precisava tomar três comprimidos por dia e que se não os tomava, chegava a desmaiar na fábrica. Portanto, expôs o vereador Luiz J. Spaniol, que esperava que fosse analisado com muito carinho esse pedido. Observou a

Presidente da Mesa, que se no momento em que essa senhora havia consultado e receitada a medicação, se ela não havia solicitada a mesma e se ninguém podia ter levado os medicamentos para ela se mesma não tinha como buscá-la. Disse a Presidente da Mesa, se a senhora havia consultado e se na hora em que estivesse no médico, se não conseguisse a medicação. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo que havia entendido, da conversa que já tivera anteriormente com o vereador Luiz J. Spaniol, e sobre o que expusera, que essa senhora precisava comprar os remédios, não os recebendo no Posto de Saúde. Destacou o vereador Luiz J. Spaniol, que essa senhora não recebia a medicação por não participar das reuniões dos hipertensos, em virtude de seu trabalho. Indagou o vereador José L. Brill se essa senhora tinha receita médica. Respondeu o vereador Luiz J. Spaniol que ela consultara e que tinha receita, só que precisava comprar os remédios. E que poderia recebê-los, mas que isso não acontecia por não participar das reuniões dos hipertensos. Disse que a seu ver eram poucos casos e que esses mereciam análise. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu a Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse parecer ao Projeto de Lei N°029/2001(número zero vinte e nove barra dois mil e um) que criava o programa de atendimento ao agricultor, estabelecia normas para realização de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas móveis do Município e dava outras providências, o qual estava na pauta de votações. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. No parecer a Comissão se manifestou favorável, considerando que traria benefícios aos pequenos agricultores, aumentando a produção agrícola do Município, o que inclusive aumentaria a arrecadação. Colocou a Presidente da Mesa Diretora, em discussão o Projeto, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e mais nada havendo para ser deliberado, a Presidente da Mesa agradeceu ao Prefeito em exercício Carlos, aos munícipes, Assessor Jurídico da Prefeitura, ao Secretário da Agricultura e ao jornalista do Jornal O Diário, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 24(vinte e quatro) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE